



**RESOLUÇÃO Nº. 001/2.012**  
**DE 02 DE ABRIL DE 2.012**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da C.E.I.**

**Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º.** – Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada com base no teor do of/Adm. nº. 065/2011, no qual comunica suposta irregularidade com relação à doação de bens e equipamentos feitos pelos organizadores da INTEMED para várias entidades desta cidade, nos anos de 2005 a 2011.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"*

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do  
Passa Quatro, 02 de abril de 2.012.

**Ver. Edson da Silva Mezencio**  
**Presidente**

**Ver. João Roberto A. S. Júnior**  
**1º. Secretário**

**Ver. Luis Roberto D. Broglio**  
**2º Secretário.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal  
da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 02 (dois) de  
abril de 2.012.

**Dr. EDSON VIVIANI**  
**Procurador Jurídico.**